



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETOMUNICIPAL Nº 4.477, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os (as) Servidores (as), abaixo relacionados, de acordo com o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, lei municipal 1.375/2010, e conforme consta nos respectivos Processos Administrativos e Pareceres Jurídicos correspondentes, passam a ter a mudança de nível de Progressão Vertical autorizada:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 4.477, DE 23 DE AGOSTO E 2019

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NIVEL PROGREDIDO	Nº DO PROCESSO
RITA DE CASSIA BONFIM BARBOSA	PROFESSORA	I	II	10113/2015
IVANIA DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSORA	I	II	07859/2014